



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatu.org.br

4º PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES Ano Letivo de 2023

ÁREA DE MÚSICA ERUDITA SEDE – TATUÍ

Cursos de VIOLA DA GAMBA e OBOÉ

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS

A **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, gestora do Conservatório de Tatuí, comunica a abertura do 4º Processo Seletivo de Estudantes – Área de Música Erudita para o **ano letivo de 2023**. As provas e entrevistas deste Processo Seletivo serão realizadas de forma exclusivamente virtual para o curso de Viola da Gamba e de forma presencial ou virtual para o curso de Oboé, respeitando-se todos os protocolos de segurança e saúde propostos como prevenção ao contágio de COVID-19.

1. VAGAS

1.1 Ao todo, estão abertas 11 (onze) vagas, assim distribuídas:

PROCESSO SELETIVO 2023 - MÚSICA ERUDITA - SEDE TATUÍ		
Área	Curso	Total de vagas
Performance Histórica	Viola da Gamba	8
Sopros/Madeiras	Oboé	3
TOTAL DE VAGAS DESTE EDITAL		11

patrocínio:



execução:



realização:

Secretaria de
Cultura e Economia Criativa



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1.1.1 A quantidade de vagas abertas para este processo seletivo está condicionada à quantidade de vagas remanescentes do último processo seletivo de 2023.

1.1.2 Caso a quantidade de pessoas aprovadas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, as pessoas excedentes ficarão em lista de espera, obedecendo a ordem de classificação, e poderão ser chamadas caso ocorram evasões ou desistências nos meses subsequentes.

1.1.3 Caso ocorra alguma desistência de estudantes ao longo do ano, poderemos chamar as pessoas aprovadas nesta seleção que estiverem em lista de espera.

1.1.4 A lista de espera e o cadastro de reserva terão validade apenas para o processo seletivo do ano letivo de 2023.

1.2 DA RESERVA DE VAGAS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS, TRANS/TRAVESTIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.2.1 Está prevista a reserva de 10% das vagas, destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), reserva que incidirá sobre o total das vagas (tanto Ampla Concorrência quanto Reserva de Vagas para Escola Pública, concomitantemente), tendo como referência as Leis (nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016) sobre Ingresso nas Universidades Federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e os respectivos Decretos (nº 7.824/2012 e nº 9.034/2017) que as regulamentam.

1.2.2 Estão previstas 50% (cinquenta por cento) das vagas totais para estudantes provenientes de **Escolas Públicas** e 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas à **Ampla Concorrência**.

1.2.3 Serão consideradas aptas a pleitearem a reserva de vagas de Escolas Públicas aquelas pessoas que: **a)** tenham cursado ou estejam cursando Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Ensino Médio Supletivo (Educação de Jovens e Adultos) em instituições públicas de ensino, sendo consideradas escolas públicas aquelas mantidas e administradas pelo Poder Público Municipal, Estadual, Distrital ou Federal (inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/1996) ou **b)** tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio através do ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelas Secretarias Estaduais ou Distritais ou do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). As pessoas que se enquadrarem em pelo menos uma destas situações estarão aptas a concorrer às vagas reservadas para estudantes provenientes de **Escolas Públicas**.

patrocínio:



execução:



realização:



1.2.4 Não serão consideradas aptas a concorrer às vagas como oriundas de escolas públicas – e terão suas inscrições indeferidas caso o façam – as pessoas que: **a)** tenham sido ou sejam atualmente estudantes de escolas particulares, ainda que com bolsa integral ou **b)** tenham sido ou sejam atualmente estudantes em escolas mantidas pela iniciativa privada, ainda que gratuitas independentemente da pessoa jurídica mantenedora ou **c)** tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio e não atendam ao item 1.2.3 (acima) ou **d)** renunciarem, neste edital, ao direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas oriundas de escola pública.

1.2.5 Dentre os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas a Estudantes de Escolas Públicas, 70% (setenta por cento) delas serão destinadas a pessoas **Pretas, Pardas ou Indígenas**, 20% a pessoas **Trans e/ou Travestis** e 10% às **demais pessoas candidatas**.

1.2.6 A reserva de vagas voltada à população Trans e/ou Travesti somente será aplicada nos cursos de público adulto (com pelo menos 18 anos completos até 31/03/2023).

1.2.7 Assegurado o número mínimo de vagas nas categorias informadas, o Conservatório de Tatuí adotará sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas.

1.2.8 Caso não haja pessoas candidatas aptas para as vagas reservadas (seja pela ausência de pessoas inscritas dos grupos especificados, seja pelo não cumprimento da nota mínima exigida), essas vagas passam a ser disputadas pela Ampla Concorrência.

1.2.9 O fluxo de migração da pessoa candidata para ocupar uma vaga disponível em outra modalidade de concorrência está detalhado no **Anexo VII**.

1.2.10 As pessoas inscritas que não forem aprovadas na Reserva de Vagas serão automaticamente incluídas na Ampla Concorrência, e serão classificadas por sua nota no processo seletivo.

1.2.11 Independentemente da vaga que ocupar, a pessoa inscrita deverá comprovar que atende aos critérios da modalidade para a qual se candidatou, de acordo com as declarações e outras necessidades especificadas no decorrer deste edital.

1.2.12 Caso haja ausência de pessoas aptas a serem convocadas em quaisquer das modalidades descritas no item 1.2.6, caracterizando sobra de vagas, a qualquer momento, o Conservatório de Tatuí convocará pessoas classificadas de outras modalidades para o preenchimento destas vagas sobressalentes.

1.2.13 O fluxo de migração de vagas para as quais não existam mais candidaturas aptas está detalhado no **Anexo VIII**.

patrocínio:



execução:



realização:



1.2.14 A distribuição das vagas na categoria *Reserva de Vagas – Alunos de Escola Pública* para as habilitações de Instrumento não se dará por curso, ficando a cargo da instituição a distribuição das vagas de reserva entre as vagas oferecidas neste Edital, conforme a tabela abaixo:

ÁREA DE MÚSICA ERUDITA							
Curso	Total geral de vagas	Vagas para Pessoas com Deficiências (PcD)	Reserva de Vagas - Estudantes de Escola Pública				Ampla Concorrência
			Total	Vagas para Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI)	Vagas para Pessoas autodeclaradas Trans e/ou Travestis	Demais vagas	
Instrumento	11	1	6	4	1	1	5

2. INSCRIÇÕES

2.1 Informações Gerais

2.1.1 O período de inscrições será de 12 a 24 de abril de 2023, encerrando às 18h do último dia.

2.1.2 As inscrições serão realizadas:

a) Pela internet, por meio dos links:

- Pessoas **com** conhecimento musical:

<https://sustenidosorganizacao128713.rm.cloudtotvs.com.br:443/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=2&f=1&ps=58#/es/informacoes>

- Pessoas **sem** conhecimento musical (iniciantes):

<https://sustenidosorganizacao128713.rm.cloudtotvs.com.br:443/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=2&f=1&ps=59#/es/informacoes>

b) Ou presencialmente na Secretaria Escolar do Conservatório de Tatuí, localizada na rua São Bento, 808, Centro, Tatuí-SP, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira. Dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail (processoseletivo@conservatoriodetatu.org.br), pelos telefones: (15) 3205-8443/8448/8447 ou pelo WhatsApp: (15) 99815-1665.

patrocínio:



execução:



realização:



2.1.3 As pessoas interessadas devem ler atentamente todo o edital referente à área de ensino de seu interesse. Em seguida, devem: **a)** acessar [um dos links](#) indicados no item anterior (vide item **2.1.2 – a)** e preencher corretamente todos os campos do formulário. Caso alguma informação esteja incompleta, a inscrição não será validada. Ou **b)** ler atentamente todo o edital referente à área de ensino de seu interesse e, presencialmente e, preencher a ficha de inscrição na Secretaria Escolar.

2.1.4 A pessoa candidata deverá indicar qual seu período preferencial para entrevista/audição e horário de aulas: Matutino, Vespertino ou Noturno.

2.1.5 Esclarecemos às pessoas estrangeiras que todo o processo seletivo e as aulas ministradas no Conservatório de Tatuí são realizados em Língua Portuguesa.

2.1.6 Depois de efetuada a inscrição online ou presencial, a pessoa interessada deve acompanhar todos os avisos referentes a este processo seletivo pelo site (www.conservatoriodetatu.org.br/novos-alunos), especialmente convocações para testes/entrevistas, efetivação de matrícula e agendamento de aulas, entre outros.

2.1.7 Dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (processoseletivo@conservatoriodetatu.org.br). Para outras formas de contato, vide item **2.1.2 – b).**

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA INSCRIÇÕES NAS VAGAS A AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1 Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de Pessoas com Deficiência (PcD)

a) Podem concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadram no disposto no art. 2º da Lei nº 13.146/2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, bem como o estabelecido no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (no que se refere ao Transtorno do Espectro Autista) e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em observância à Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, explicitados no Decreto nº 6.949/2009.

b) É responsabilidade exclusiva da pessoa interessada na vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD).

patrocínio:



execução:



realização:



c) Além do procedimento indicado no item 2.1 (“Inscrições - Informações Gerais”), todas as pessoas interessadas em se inscrever em vagas reservadas para Pessoas com Deficiência deverão apresentar documentação médica que ateste a deficiência alegada e que, de preferência, contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência ou a CID (Classificação Internacional de Doenças).

d) A pessoa candidata às vagas reservadas para Pessoas Com Deficiência pode **apresentar documentos adicionais que julgar importantes** (como por exemplo: histórico médico, exames clínicos, registros de outros benefícios destinados a PcD, dentre outros).

e) O Conservatório de Tatuí poderá, a seu critério, solicitar entrevista presencial ou virtual com as pessoas candidatas para sanar eventuais dúvidas quanto à documentação apresentada ou outras questões emergentes, bem como para a realização de acolhimento, no que tange à sua permanência e adequação de suas necessidades.

f) A pessoa candidata à Reserva de Vagas para Pessoas Com Deficiência e que precise de adaptações nas provas ou outras etapas do processo seletivo (material ampliado, material em braille, intérprete de LIBRAS, acompanhante, leitor, escriba ou outro) deve especificar a necessidade no momento de sua inscrição.

3.2 Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de pessoas oriundas de Escola Pública

Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes oriundos de Escola Pública devem apresentar o Histórico Escolar que comprove que cursaram ou estão cursando o Ensino Básico (infantil), Fundamental, Médio ou Médio Supletivo (Educação de Jovens e Adultos) em escolas públicas ou equivalentes, conforme disposto no item 1.2 (“DA RESERVA DE VAGAS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, PESSOAS PRETAS, PARDAS, INDÍGENAS, TRANS/TRAVESTIS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”) deste edital.

3.3 Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI) oriundas de Escola Pública

a) Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes oriundos de Escola Pública PPI (pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas) devem entregar autodeclaração preenchida e assinada confirmando esta condição

patrocínio:



execução:



realização:



(Anexo I) e serão excluídas deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se houver comprovação de falsidade da sua declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

b) Pessoas indígenas devem entregar, também, documento contendo a declaração do líder do grupo étnico confirmando seu pertencimento, como orientado no **Anexo IV**.

c) Será constituída a Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) (Anexo III) para averiguação das inscrições feitas para Reserva de Vagas e das informações prestadas. A comissão será responsável pela realização do processo de Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI), bem como por outras avaliações referentes às reservas de vagas. Esta Comissão emitirá parecer a respeito da adequabilidade da pessoa candidata à vaga e sobre a possibilidade de uso indevido ou não da modalidade de concorrência escolhida. Será responsável por aprovar ou não o preenchimento das vagas reservadas para estudantes de Escolas Públicas pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI).

d) É responsabilidade exclusiva da pessoa interessada à vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer a vagas destinadas a pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI).

3.4 Instruções e Documentações Complementares para Inscrição de pessoas Trans e/ou Travestis oriundas de Escola Pública

a) Além da inscrição e documentação mencionadas nos itens anteriores, as pessoas candidatas às vagas reservadas para estudantes Trans e/ou Travestis oriundas de Escola Pública devem entregar declaração preenchida e assinada confirmando esta condição **(Anexo II)** e serão excluídas deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, se houver comprovação de falsidade da sua declaração ao optar por esta modalidade de concorrência.

b) É responsabilidade exclusiva da pessoa interessada na vaga a verificação de sua adequabilidade à modalidade de concorrência escolhida e se atende aos critérios exigidos para concorrer às vagas destinadas a pessoas Trans e/ou Travestis.

OBS.: A qualquer tempo, caso haja denúncia contra a utilização de reserva de vagas de qualquer modalidade de concorrência, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a Comissão responsável pela modalidade escolhida (ver em **Anexo III** “DO COMITÊ DE AÇÕES AFIRMATIVAS, COMISSÕES E SUAS ATRIBUIÇÕES), para averiguação das informações prestadas.

patrocínio:



execução:



realização:



4. SELEÇÃO

4.1 No dia 25 de abril de 2023 será publicada no site do Conservatório de Tatuí a lista com o nome das pessoas com as inscrições deferidas (www.conservatoriodetatu.org.br/novos-alunos). As pessoas que tiverem sua inscrição deferida receberão um e-mail da Secretaria Escolar (processoseletivo@conservatoriodetatu.org.br) com a convocação e orientações para as entrevistas e audições presenciais e/ou virtuais. A pessoa candidata que optar pela entrevista virtual receberá um e-mail com data, horário e link de acesso à sala virtual, na plataforma Zoom. Aquela que optar pela entrevista presencial será comunicada por e-mail sobre o dia, hora e local da entrevista/audição.

4.2 Para inscrição de pessoas sem conhecimento musical:

4.2.1 A pessoa candidata **sem conhecimento musical** será convocada para entrevista presencial ou virtual frente a uma banca de docentes. Esta banca poderá pedir a execução de atividades e exercícios musicais simples, com a finalidade de aferir a percepção auditiva, memória musical e coordenação motora básica da pessoa interessada. Esta será uma fase única e de caráter eliminatório.

4.2.2 Para o curso de Viola da Gamba, o Processo Seletivo será realizado exclusivamente de forma virtual. Para o curso de Oboé, a pessoa candidata poderá optar pela modalidade presencial ou virtual do Processo Seletivo.

4.2.3 IMPORTANTE: Para concorrer a uma vaga destinada a estudantes sem conhecimento musical, a pessoa interessada não deverá possuir nenhum conhecimento sobre o instrumento desejado na primeira ou segunda opção.

4.3 Para inscrição de pessoas com conhecimento musical:

4.3.1 A pessoa candidata que tiver algum conhecimento musical acerca do instrumento que pretende estudar será submetida a uma única fase de teste que consiste em uma entrevista e na execução de uma peça de livre escolha para uma banca formada por docentes do Conservatório de Tatuí.

4.3.2 Para o curso de Viola da Gamba, o Processo Seletivo será realizado exclusivamente de forma virtual. Para o curso de Oboé, a pessoa candidata poderá optar pela modalidade presencial ou virtual do Processo Seletivo.

patrocínio:



execução:



realização:



4.3.3 A pessoa candidata que optar pelo Processo Seletivo na modalidade virtual poderá executar a peça de livre escolha ao vivo, durante a entrevista virtual, ou gravá-la previamente e disponibilizar o link da gravação não listada na plataforma YouTube.

4.3.4 Para quem optar pelo vídeo, ele deve ser gravado com o celular na horizontal (deitado) e deve conter:

a) Abertura (máximo 1 minuto): apresentação pessoa candidata e do seu conhecimento musical. Por exemplo: “Eu sou João da Silva, tenho 12 anos e sou candidato ao curso de violino. Estudo violino há 2 anos, na igreja. Toco com o grupo da igreja todos os domingos”.

b) Performance (máximo 4 minutos): a pessoa candidata deve tocar ou cantar a(s) obra(s) de sua escolha.

4.3.5 O vídeo deve ser disponibilizado no Youtube como **NÃO LISTADO** e o link de acesso deve ser informado na Ficha de Inscrição, no campo indicado para isso. Qualquer dúvida ou dificuldade quanto a este item, escrever para (processoseletivo@conservatoriodetatu.org.br)

4.4 Para pessoas candidatas com e sem conhecimento musical: veja abaixo a idade mínima e a forma de avaliação para os cursos de instrumento oferecidos. **Não haverá idade máxima exigida para os cursos oferecidos neste Processo Seletivo.**

Curso	Idade mínima	Forma de avaliação:
Oboé	08 anos	<u>Para pessoas candidatas sem conhecimento musical:</u> entrevista presencial ou virtual com banca formada por docentes do Conservatório de Tatuí.
Viola da Gamba	08 anos	<u>Para pessoas candidatas com conhecimento musical:</u> entrevista e execução de uma peça de livre escolha do repertório de música erudita a ser apresentada à banca de docentes do Conservatório de Tatuí.

Para saber mais sobre os cursos e conhecer a grades curriculares, acesse o Regimento Escolar disponível na página web do Conservatório (link: <https://www.conservatoriodetatu.org.br>)

patrocínio:



execução:

realização:



5. NOTA MÍNIMA DE APROVAÇÃO

Somente serão consideradas aprovadas as pessoas candidatas que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) em todos os cursos deste edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A relação de pessoas aprovadas será divulgada a partir do dia 02 de maio de 2023, no site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatu.org.br/novos-alunos) e no mural da Secretaria Escolar.

6.2 Junto com a relação de pessoas aprovadas, também serão divulgadas as orientações e os prazos para efetivação de matrícula e para o agendamento de aulas. Todas aquelas que tiverem seu nome na lista de aprovação devem ficar atentas aos avisos, convocações e prazos.

7. CRONOGRAMA

Data	Atividade
12 a 24 de abril de 2023	Publicação do Edital e período de inscrições para o 4º Processo Seletivo de Novos(as) Estudantes – Área de Música Erudita
25 de abril de 2023	Publicação das inscrições deferidas e envio por e-mail das convocações e orientações para a realização das provas e entrevistas presenciais ou virtuais
26 a 28 de abril de 2023	Entrevista e audições presenciais e virtuais
02 de maio de 2023	Publicação dos resultados do 4º Processo Seletivo de Novos(as) Estudantes – Área de Música Erudita
03 e 04 de maio de 2023	Período de Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as)
05 de maio de 2023	Agendamento de aulas para estudantes aprovados(as)
08 de maio de 2023	Início das aulas para estudantes aprovados(as)

patrocínio:



execução:



realização:



8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Após a divulgação dos resultados, as pessoas aprovadas terão um prazo para efetivar a matrícula, conforme cronograma deste edital (item 7), devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4 (recente);
- b) RG;
- c) CPF;
- d) RG e CPF dos pais e/ou responsáveis - **mesmo para pessoas candidatas maiores de idade;**
- e) Comprovante de residência (contas de consumo: água, luz, telefone, gás, IPTU);
- f) E-mail para contato;
- g) Telefones para contato;

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1 Os cursos oferecidos pelo Conservatório de Tatuí são totalmente gratuitos;

9.2 Caso a quantidade de pessoas aprovadas seja superior à quantidade de vagas disponíveis, as pessoas excedentes ficarão em lista de espera, obedecendo à ordem de classificação, e poderão ser chamadas caso ocorram evasões ou desistências nos meses subsequentes, a critério da instituição.

9.3 É de inteira responsabilidade da pessoa interessada acompanhar pelo site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatu.org.br/novos-alunos) todas as divulgações - comunicados, convocações e avisos – referentes a este processo seletivo.

9.4 O agendamento de aulas será realizado no mesmo período da efetivação de matrículas, conforme os horários disponibilizados para cada disciplina. Não é possível garantir que todas as matérias possam ser cumpridas em um único dia da semana.

9.5 Para saber mais sobre os cursos e conhecer as grades curriculares, acesse o Regimento Escolar disponível na página web do Conservatório: <https://www.conservatoriodetatu.org.br>

patrocínio:



execução:



realização:





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatu.org.br

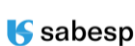
9.6 Dúvidas ou divergências não contempladas neste regulamento devem ser encaminhadas para o e-mail processoseletivo@conservatoriodetatu.org.br e serão analisadas e decididas pela equipe do Conservatório de Tatuí.

Tatuí, 12 de abril de 2023.

Sustenidos Organização Social de Cultura

Conservatório de Tatuí

patrocínio:



execução:



realização:

Secretaria de
Cultura e Economia Criativa



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

ANEXO I AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ nacionalidade: _____
_____, data de nascimento: ____/____/____, CPF nº: _____ e RG nº: _____
_____, residente e em domicílio a:

_____, com interesse em candidatar-me para o curso de: _____
_____, declaro a fim de atender ao requisito da reserva de vagas para pessoas Pretas, Pardas e Indígenas, que sou _____ (informe se autodeclara-se pessoa preta, parda ou indígena), a título de concorrer ao Edital do Processo Seletivo de Ingresso de Novos(as) Estudantes do **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS" DE TATUÍ**.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração resultaria na desclassificação do processo seletivo e recusa ou cancelamento da matrícula no curso, além das penas prevista em lei, o que pode acontecer a qualquer tempo.

Tatuí, ____ de _____ de _____.

Nome da pessoa candidata: _____

Nome da pessoa responsável (se houver): _____

Assinatura (da pessoa candidata, ou responsável): _____

patrocínio:



execução:



realização:





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

ANEXO II AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS e/ou TRAVESTI

Eu _____, nacionalidade: _____, data de nascimento: ____/____/____, CPF nº: _____ e RG nº: _____, com interesse em candidatar-me para o curso de: _____, declaro minha identidade Trans e/ou Travesti com o fim específico de atender aos critérios da reserva de vagas para pessoas Trans e/ou Travestis neste Edital do Processo Seletivo de Ingresso de Novos(as) Estudantes do **CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS" DE TATUÍ**. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Decreto Estadual nº 55.888/2010.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração resultaria na desclassificação do processo seletivo e recusa ou cancelamento da matrícula no curso, além das penas prevista em lei, o que pode acontecer a qualquer tempo.

Tatuí, ____ de _____ de ____.

Nome da pessoa candidata: _____

Assinatura: _____

patrocínio:



execução:



realização:

Secretaria de
Cultura e Economia Criativa



ANEXO III

DO COMITÊ DE AÇÕES AFIRMATIVAS, COMISSÕES E SUAS ATRIBUIÇÕES

Para a elaboração e acompanhamento do presente edital, foi constituído o **Comitê de Ações Afirmativas**, a partir do qual derivam as Comissões específicas de cada modalidade da Reserva de Vagas para Estudantes de Escolas Públicas e para Pessoas com Deficiência, sendo elas:

a) Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI): constituída por pessoas servidoras do Conservatório de Tatuí, componentes dos setores pedagógico, artístico e social, e integrantes do corpo estudantil, a partir de capacitação para atuação na área, responsável por aprovar ou não o preenchimento das vagas reservadas para pessoas Pretas, Pardos ou Indígenas (PPI), verificando a autodeclaração de PPI por meio de entrevista presencial ou remota com as pessoas interessadas a estas vagas. A Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI) verificará a autodeclaração de pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI) por meio de verificação dos aspectos fenotípicos, marcados por traços negroides, relativamente à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos físicos predominantes. A **Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI)** emitirá um parecer com o seu entendimento a respeito do uso, devido ou indevido, que a pessoa candidata possa ter feito desta modalidade de concorrência.

Em situação de denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, a qualquer tempo, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a **Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial (PPI)** para averiguação das informações prestadas e poderá ser excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.

b) **Comissão de Acessibilidade** será responsável por atestar a conformidade e aprovar ou não o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcDs), buscará dirimir dúvidas relacionadas à documentação apresentada e, caso haja necessidade, realizará entrevista presencial ou virtual das pessoas candidatas às vagas reservadas para PcDs. A Comissão de Acessibilidade, quando da aprovação da pessoa interessada, dará início ao processo de acolhimento pensando em sua permanência e adequação de suas necessidades.

Em situação de denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, a qualquer tempo, a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada, poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a **Comissão de Acessibilidade** para averiguação das informações prestadas e poderá ser excluída deste processo seletivo, bem como ter sua

patrocínio:



execução:



realização:





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatu.org.br

matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.

c) Comissão Especial para Pessoas Trans e/ou Travestis será responsável, em situação de denúncia contra a utilização desta modalidade de concorrência, por averiguar e atestar a conformidade do preenchimento das vagas reservadas para Pessoas Trans e/ou Travestis, de forma que a pessoa candidata ou mesmo já com matrícula homologada, a qualquer tempo, poderá ser convocada para entrevista presencial ou virtual com a **Comissão Especial para Pessoas Trans e/ou Travestis** para confirmação das informações prestadas e poderá ser excluída deste processo seletivo, bem como ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso haja entendimento de que fez uso indevido desta modalidade de concorrência.

patrocínio:



execução:



realização:

Secretaria de
Cultura e Economia Criativa



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO IV

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A INSCRIÇÃO EM RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS INDÍGENAS

I) Para pessoas interessadas que se autodeclaram indígenas e inscrevam-se por meio das Reservas de Vagas PPI, são solicitadas:

a) autodeclaração étnico/racial (ANEXO 1);

b) entrega da declaração das lideranças da etnia à qual pertence confirmando o seu pertencimento étnico.

II) Caso a(s) liderança(s) não seja(m) alfabetizada(s) em português, poderá(ão) gravar um vídeo informando o nome e a etnia da pessoa candidata e confirmando o pertencimento étnico da mesma. Caberá à Comissão Permanente de Verificação da Autodeclaração e Heteroidentificação Étnico-racial avaliar a consistência da documentação apresentada.

patrocínio:



execução:



realização:



ANEXO V

Situações de Não Elegibilidade às Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência

Com base na legislação vigente, Lei nº 13.146/2015, **NÃO** poderão concorrer no âmbito do sistema de reserva de vagas previsto neste edital, porém estarão aptos(as) a concorrer às vagas oferecidas à ampla concorrência:

a) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819);

b) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8);

c) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção: Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta: Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado: Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9);

d) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99): Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psico-ativa (F10 - F19); Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99);

e) Pessoa com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado;

patrocínio:



execução:



realização:





Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatu.org.br

f) Pessoa com mobilidade reduzida, aqueles que não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

patrocínio:



execução:



realização:

Secretaria de
Cultura e Economia Criativa



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO VI

TABELA DE MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA

Ampla Concorrência e Reserva de Vagas	
AC	– Ampla Concorrência (item 5.3.2)
EP	– Vagas Reservadas para Escolas Públicas (PPI+TT+A4)
PPI	– Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI) que tenham cursado ou estejam cursando integralmente o ensino regular em escolas públicas.
TT	– Pessoas Transgêneros, Transsexuais e Travestis que tenham cursado ou estejam cursando integralmente o ensino regular em escolas públicas.
A4	– Demais vagas para pessoas que tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas.
PcD AC	– Pessoas com deficiência que não tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas
PcD EP	– Pessoas com deficiência que tenham cursado ou estejam cursando o ensino regular em escolas públicas.

patrocínio:



execução:



realização:



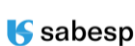
ANEXO VII

FLUXO DE MIGRAÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS

Caso tenha uma nota final de valor maior, a pessoa que optou por uma modalidade de concorrência poderá ocupar uma vaga das modalidades acima dela, seguindo a sequência indicada (da menos inclusiva para a mais inclusiva), mesmo que ainda existam pessoas aptas naquela modalidade.

Opção Escolhida	Modalidade de ocupação de vaga
AC	➔ AC
PcD AC	➔ AC
PcD EP	➔ AC à EP
PPI	➔ AC à A4
TT	➔ AC à A4
A4	➔ AC

patrocínio:



execução:



realização:



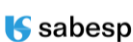
ANEXO VIII

FLUXO DE MIGRAÇÃO DAS VAGAS PARA AS QUAIS NÃO EXISTAM MAIS PESSOAS APTAS

Caso restem vagas disponíveis e não restem pessoas aptas para serem convocadas, estas vagas serão adicionadas às da categoria indicada na tabela abaixo, sucessivamente.

Modalidade <u>sem</u> candidaturas aptas	Migração	Modalidade
A4	➔ Vaga migra para à	AC
PcD AC	➔ Vaga migra para à	➔ AC
PcD EP	➔ Vaga migra para à	➔ A4/PPI/TT
PPI	➔ Vaga migra para à	➔ TT/A4 à AC
TT	➔ Vaga migra para à	➔ PPI/A4 à AC

patrocínio:



execução:



realização:

Secretaria de
Cultura e Economia Criativa

